



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 279, DE 13 DE JULHO DE 2001.

08/2001
Publicado no Jornal *Tribuna Popular*
Edição n.º 55 Fls. _____

Funcionário

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**Av. Beira Mar**", a Rua conhecida como "Rua B", localizada na Praia Grande, Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de julho de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito